



224

Folha n.º	01	de proc.
n.º	73	de 19-00
Cad		

Câmara Municipal de São Paulo

Adelina Ciccone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

01 - PL
01-0023/2000

LIDO HOJE PROJETO DE LEI
AS COMISSÕES DE:
<i>Santa Helena</i> 03 FEV 2000
<i>Liberdade</i>
<i>Teófilo Otonari</i>
<i>Tramandaí</i>
<i>Ubatuba</i>
<i>Presidente</i>

Revoga a Lei nº 12.513, de 5 de novembro de 1997, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica revogada, em todos os seus termos, a Lei nº 12.513, de 5 de novembro de 1997.

Art. 2º - Fica restabelecida a vigência da alínea "a" e do parágrafo 4º do artigo 3º, bem como do artigo 62 e seus incisos, todos da Lei nº 12.115, de 28 de junho de 1996.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Vereador **AURÉLIO NOMURA**
-PSDB-

PL-REVOGA12513.DOC

SEÇÃO DE REVISÃO	
★	03 FEV 2000
A15	
- DT. 10 -	